

TÍTULO

## DIVERSIDADE E INCLUSÃO

### **1. OBJETIVO**

A presente Política de Diversidade e Inclusão (“Política”) tem o objetivo de estabelecer as diretrizes e os princípios para a promoção de pautas e iniciativas de diversidade e a inclusão na Diamante Geração de Energia Ltda. (“Diamante” ou “Empresa”), garantindo o respeito, valorização e igualdade de oportunidades para todos os colaboradores e terceiros interessados, independentemente de suas características individuais. Esta Política foi elaborada em conformidade com diretrizes globais que dispõem sobre o tema, como as orientações da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).

### **2. APLICAÇÃO**

Esta Política aplica-se a todos os colaboradores da Diamante, suas afiliadas, parceiras, *joint venture*, consórcios e terceiros que mantêm relacionamento ou prestam serviço à Empresa.

### **3. PRINCÍPIOS**

A Diamante reconhece a diversidade e inclusão como prioridades estratégicas e culturais, essenciais para o desenvolvimento sustentável da sociedade e para a criação de um ambiente de trabalho mais inovador, produtivo e saudável. Com o objetivo de promover a igualdade e a equidade, a Empresa adota os seguintes princípios:

- **Respeito às diferenças:** A Diamante valoriza o respeito às diferenças como um princípio fundamental, reconhecendo as perspectivas e habilidade únicas de cada indivíduo. A Empresa compromete-se a garantir que todos sejam tratados com equidade e dignidade, independentemente de origem, identidade ou crenças, promovendo uma cultura inclusiva e saudável;
- **Igualdade de oportunidades:** A Diamante considera a igualdade de oportunidades essencial para o desenvolvimento sustentável e uma cultura justa. A Empresa assegura a todos os colaboradores, desde o recrutamento até o desligamento, acesso equitativo ao desenvolvimento, promoções, remuneração justa com as práticas de mercado e condições de trabalho que favoreçam o crescimento profissional, com mérito e competência como critérios principais; e
- **Ambiente inclusivo:** A Diamante acredita que um ambiente de trabalho saudável e produtivo deve ser inclusivo. A Empresa compromete-se a promover a inclusão, valorizando as diferenças e integrando-as às práticas organizacionais por meio da conscientização de seus colaboradores.

#### **Compromisso com os Direitos Humanos**

As práticas de diversidade e inclusão estão profundamente ligadas ao respeito aos direitos humanos fundamentais. Por isso, a Diamante afirma, nesta Política, seu compromisso em adotar uma postura



# POLÍTICA

- PO -

CÓDIGO	PO-DGE-0017
SUBESPECIALIDADE	-
REVISÃO	00

TÍTULO

## DIVERSIDADE E INCLUSÃO

de total intolerância em relação a qualquer forma de violação de direitos humanos, tanto em seu ambiente de trabalho quanto em suas relações com terceiros, conforme estabelecido em nossa Política de Direitos Humanos.

### 4. DIRETRIZES

A Diamante promove a aplicação de diversidade e inclusão em suas rotinas por meio das diretrizes práticas indicadas a seguir.

#### **Acessibilidade e Inclusão**

A Diamante considera a acessibilidade fundamental para a inclusão. Nossas dependências são adaptadas para garantir acessibilidade, atendendo às obrigações legais e às necessidades dos diversos públicos.

#### **Equidade na Jornada Profissional**

As práticas de recrutamento e retenção da Diamante asseguram que todos os candidatos tenham chances justas, sem discriminação, promovendo ativamente uma força de trabalho diversificada, conforme estabelecido em nossa Política de Gente e Gestão. Iniciativas que fomentam a equidade de gênero e o recrutamento de pessoas com deficiência (PCDs) reforçam o compromisso contínuo da Empresa.

#### **Práticas de Governança**

A Diamante adota práticas de governança corporativa que reforçam a diversidade e inclusão, como o Código de Conduta Ética, a Política de Direitos Humanos, a Política de Responsabilidade Social e a Política de Gestão Integrada, além de promover treinamentos e conscientização sobre esses temas.

#### **Capacitação Inclusiva**

A Diamante oferece oportunidades de desenvolvimento para todos os colaboradores, fornecendo as ferramentas necessárias para que alcancem seu máximo potencial. Iniciativas como *workshops* para mulheres em carreiras técnicas e o Programa Mulheres Empreendedoras, destacam nosso compromisso com uma carreira inclusiva e inovadora.

#### **Desenvolvimento de Lideranças**

A Diamante realiza ações regulares sobre diversidade e inclusão, com foco especial em cargos de liderança, para garantir que os líderes exemplifiquem comportamentos inclusivos e integrem a diversidade às estratégias de liderança.

#### **Compromisso com a Comunidade**

A Diamante amplia seu compromisso para além do ambiente de trabalho, mantendo e apoiando projetos de parceiros que promovem a inclusão social e o desenvolvimento sustentável na comunidade em que está inserida.

#### **Monitoramento e Avaliação das Práticas**

A Diamante implementa mecanismos de monitoramento contínuo para avaliar e ajustar as iniciativas de diversidade e inclusão, assegurando que as políticas e iniciativas de conscientização sejam eficazes e alinhadas com as melhores práticas globais.



# POLÍTICA

## - PO -

CÓDIGO	PO-DGE-0017
SUBESPECIALIDADE	-
REVISÃO	00

TÍTULO

## DIVERSIDADE E INCLUSÃO

### Liderança e Inclusão

A alta administração da Diamante compromete-se a promover diversidade e inclusão em todas as decisões, garantindo que líderes e gestores implementem práticas inclusivas em suas equipes, refletindo os valores de equidade e colaboração.

### 5. MONITORAMENTO

O cumprimento desta Política é monitorado pelo Comitê de Recursos Humanos e Ética e pela área de Responsabilidade Social da Empresa.

### 6. VIOLAÇÕES

É dever de todos os colaboradores da Empresa observar e assegurar o cumprimento desta Política.

Em caso de identificação ou suspeita de violação desta Política ou de outras normas internas da Empresa, o colaborador deve comunicar imediatamente ao seu gestor e/ou ao Canal Confidencial, disponível em <https://www.canalconfidencial.com.br/diamanteenergia/>.

O descumprimento desta Política poderá resultar na aplicação de medidas disciplinares, incluindo advertências, suspensões e rescisão contratual, sem prejuízo da adoção de medidas legais cabíveis pela Empresa.

### 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta Política foi aprovada pelo Conselho de Administração da Empresa em 11/12/2024 e entra em vigor nessa data. Ela poderá ser atualizada por deliberação da Empresa.

Em caso de dúvidas, entre em contato com seu gestor ou com os responsáveis pelo monitoramento.

### 8. HISTÓRICO

Data	Versão	Descrição
11/12/2024	v.1	Aprovação da primeira versão da Política.